



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilma. Diretora Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Sra. Natécia Shirley Nunes, **SOLICITANDO a instalação de lombada eletrônica na RN-063, em frente à Vila das Flores, em Pium/RN.**

JUSTIFICATIVA

A RN-063 é uma rodovia de grande importância para nossa região, não apenas como principal via de acesso a diversas praias do litoral sul, mas também como rota estratégica para outros destinos turísticos de relevância no estado. Ao longo dessa via, o fluxo de veículos é intenso, especialmente em períodos de alta temporada, quando o turismo na região se intensifica.

Um dos pontos de destaque ao longo da rodovia é a Vila das Flores, uma área que se transformou em um polo gastronômico. Com a crescente instalação de diversos restaurantes, bistrôs e bares, a região atrai não apenas moradores, mas também turistas em busca de uma experiência culinária única e de qualidade. Esse movimento contribui diretamente para o crescimento econômico local, criando empregos e promovendo a cultura gastronômica da região.

A falta de controle de velocidade em áreas com grande circulação de pedestres e comércios tem gerado sérios riscos à segurança, resultando em acidentes. A situação é agravada pela ausência de infraestrutura adequada, como lombadas e faixas de pedestres bem sinalizadas, especialmente em horários de pico,

quando o movimento de turistas e moradores aumenta consideravelmente.

Nesse sentido, é urgente a instalação de lombada eletrônica na RN-063, principalmente nas imediações da Vila das Flores, próximo aos estabelecimentos comerciais da região. A implementação dessa medida ajudaria a reduzir a velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e oferecendo maior segurança para motoristas, pedestres, ciclistas e turistas.

Diante do exposto, requer-se o imediato atendimento do pleito supracitado em epígrafe.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por
ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em
13/05/2025, às 19:31.
